



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 334/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

TIAGO CRISTIANO SPERONI, Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 333/2023, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **André Renato Margutti – Motorista** - Matrícula 459-6/3, no período de 16 à 27 de outubro de 2023 (12 dias) – Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023;
- **Dieini Caroline de melo Wirzbicki – Farmacêutica** - Matrícula 573-8/1, no período de 10 à 24 de novembro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2022 à 19/04/2023;
- **Eliane Francesconi – Técnico em Enfermagem** - Matrícula 640-8/1, no período de 18 à 27 de outubro de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 18/05/2022 à 17/05/2023;
- **Schirlei Fritz Innocencio Francesconi – Agente Comunitário de Saúde** - Matrícula 476-6/2, no período de 16 à 27 de outubro de 2023 (13 dias) – Período Aquisitivo: 23/03/2022 à 22/03/2023;

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de outubro de 2023.

Tiago Cristiano Speroni - Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 233/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração